



O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 738 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de adequações das ações orçamentárias com suplementações de dotações para melhor atendimento as demandas do município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal	
02.07	SECRETARIA MUNIC. ADMINIST. E FAZENDA	
02.07.20	DEPART. PATRIMÔNIO COMPRAS E SERV. GERAIS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0021.2018	MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA ADM.FAZENDA	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>074 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>12,29</b>
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ
02.07.30	DEP. TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO	12,29
04	Administracao	
04.123	Administracao Financeira	
04.123.0031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
04.123.0031.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>104 Indenizações e Restituições</b>	<b>15.513,88</b>
	1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.513,88
02.08.20	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0239.2267	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLA	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>170 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>21.987,10</b>
	1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>171 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>82.350,86</b>
	1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas
12.365	Educacao Infantil	82.350,86
12.365.0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.365.0427.2364	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>201 Material de Consumo</b>	<b>2.593,92</b>
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.593,92
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0433	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0433.2484	MANUT.AÇÕES AT.PRIMÁRIA ATENÇÃO BÁSICA	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>267 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>150.993,95</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
	1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pago piso
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>268 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>600,25</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FERROS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03008 /2024  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

1.605.000.0000	Assist. Financ. Uniao compl. pagto piso	600,25
3.1.90.16.00	269 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.999,48
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	998,59
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.000,89
3.3.90.30.00	271 Material de Consumo	15.535,71
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.535,71
3.3.90.39.00	274 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.060,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.060,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0434	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0434.2092	MANUT.ASSIST.HOSPITALAR AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00	287 Material de Consumo	5.609,82
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.609,82
10.302.0434.2564	COMPRA DE SERVIÇOS CONSORCIO CISCEL	
3.3.93.39.00	299 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.614,29
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.477,43
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	18.136,86
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0435	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0435.2501	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.04.00	308 Contratação por Tempo Determinado	4.221,16
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.221,16
3.1.90.11.00	309 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.203,58
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.203,58
3.3.90.36.00	311 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.059,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.059,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.0436	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0436.2506	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00	317 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.607,55
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.607,55
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0436	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0436.2503	MANUT. VIGILANCIA EPIDEM. E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00	326 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.238,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.238,00
02.12	SECRET.MUNIC.TRANSPORTES OBRAS PÚBLICAS	
02.12.10	DEP.MUNIC.SERV.URB.RURAIS OBRAS PÚBLICA	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.0575	VIAS URBANAS	
15.452.0575.1189	CONST.AMPL.CALÇ.PAV.ASFAL.PON.PASSA.MUR	
4.4.90.51.00	422 Obras e Instalações	70.637,23
1.706.000.0000	Transferência Especial da União	70.637,23
02.12.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FERROS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03008 /2024  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

26.782.0534.2157

MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00	464 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.622,85
	Transf. União Ref. Part. Explor. Petr Rec	24.622,85
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10	Saude	
10.272	Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.0437	GESTÃO DO SUS	
10.272.0437.2090	OBRIGAÇÕES DEVIDAS	
3.1.90.04.00	512 Contratação por Tempo Determinado	4.240,49
	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.799,19
	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	441,30
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 440.701,41</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 440.701,41

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 1 DE OUTUBRO DE 2024

---

Raimundo Menezes de Carvalho Filho  
CPF: 203.831.856-53  
PREFEITO MUNICIPAL